

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2020

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a implantação de iluminação em LED (*Light Emitting Diode*), ou mesmo de Vapor Metálico, na rede de iluminação pública da 2ª Tv. Amilson Afonso, 4ª Tv. Amilson Afonso e Ruas Antônio Freitas Torres, Bari, Bolívia, Ferrara, Genebra, João Francisco da Silva, José Francisco, José Francisco da Silva, Maria Luiza da Conceição, Monza, Navarra, Oseas Alves Lagos, Pescara, Santino Félix dos Santos, Vicenza, Edvaldo Florêncio, Professor Altino Florêncio e João Cardoso Vasconcelos, localizadas no Bairro Salgado, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das lâmpadas fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz, em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação. A implantação de iluminação em LED ou com lâmpadas de Vapor Metálico nas ruas supracitadas será uma ação estratégica em termos de segurança pública. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, que foram elaborados com base na solicitação dos moradores do Bairro Salgado e adjacências, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 06 de agosto de 2020.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –